



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado:	Visto:
Publicado:	Pág.
Incluído:	Visto:
Conferido:	Visto:
ALTERAR:	ARQUIVAR
.....

PORTARIA Nº 080/95-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, X, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o disposto no inciso XXI do artigo 3º da Resolução nº 001/95-TRE/RN (Regimento Interno das Zonas Eleitorais do Rio Grande do Norte);

R E S O L V E:

Designar o Juízo Eleitoral da Primeira Zona de Natal, para abrir, rubricar em todas as suas folhas e encerrar os livros de contabilidade dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos, como também visar as Atas das convenções partidárias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de outubro de 1995.

Deusdedit Chaves Maia
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN